



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Este Termo de referencia tem por objetivo a aquisição com instalação de parques infantis inclusivos e acessíveis, destinados ao atendimento de crianças com deficiência (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) com fornecimento dos equipamentos, mão de obra, materiais, transporte, fixação e entrega técnica, a serem implantados em praças públicas do Município de Naviraí/MS, conforme especificações técnicas, normas de segurança e acessibilidade vigentes estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP)..

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover a acessibilidade universal e a inclusão social nos espaços públicos do Município, assegurando que crianças com deficiência (PCD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tenham condições adequadas, seguras e dignas de usufruir do direito ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais crianças.

A inexistência ou insuficiência de equipamentos adaptados compromete o acesso ao lazer, à convivência social e ao desenvolvimento integral dessas crianças, tornando imprescindível a implantação de estruturas lúdicas inclusivas, projetadas de acordo com critérios técnicos de acessibilidade e segurança. Nesse contexto, a contratação visa garantir o cumprimento dos direitos fundamentais da criança, especialmente no que se refere ao brincar, ao convívio comunitário e ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

Adicionalmente, a contratação é necessária para adequar os espaços públicos municipais às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança de playgrounds, prevenindo riscos de acidentes e assegurando ambientes apropriados ao uso infantil. A adoção de equipamentos certificados e devidamente normatizados contribui para a redução de riscos, para a preservação do patrimônio público e para a proteção dos usuários.

A iniciativa também está alinhada à implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, promovendo estímulos motores, sensoriais e sociais, fundamentais para o crescimento saudável das crianças, inclusive daquelas com necessidades específicas. Por meio de ambientes acessíveis e inclusivos, o Município fortalece ações de promoção da cidadania, da equidade e da inclusão social.

Por fim, a contratação visa valorizar e modernizar as praças públicas do Município, tornando-as espaços mais atrativos, seguros e funcionais para a população, incentivando a convivência comunitária, o uso consciente dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Observação geral:

As especificações abaixo representam parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e segurança, sendo admitidas soluções equivalentes, desde que comprovadamente atendam às mesmas funcionalidades, desempenho e normas técnicas exigidas, vedada a indicação de marca, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Abaixo a especificação do item:

3.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Parque infantil inclusivo e acessível, com recursos para crianças com deficiência e necessidades sensoriais.

Parque infantil colorido, composto por conjunto modular com acessibilidade, contendo 02 (duas) torres, fabricado com estrutura principal em vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico, produzido em polímero reciclável (mínimo 94% plástico e 6% aditivos), com seção entre 90 mm e 120 mm, com reforço interno e acabamento pigmentado com cor similar à madeira.

Todos os componentes deverão possuir cantos arredondados, superfícies lisas e isentas de rebarbas, e os parafusos deverão possuir proteção em ponteiras em PEAD.

O conjunto deverá atender integralmente à ABNT NBR 16071:2021, com tolerância dimensional de $\pm 5\%$

3.2 COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO

Torres (02 unidades)

Duas torres com cobertura, medindo aproximadamente 1,00 m x 1,00 m cada módulo, compostas por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico com reforço interno e deck central em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm, fixado por parafusos.

Cobertura confeccionada em polietileno rotomoldado, com dimensões aproximadas de 1500 mm de diâmetro e 600 mm de altura.

Altura total aproximada instalada: 3100 mm.

Altura do solo ao deck: 1200 mm.

(Módulo deverá constar no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante).

Acessos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Uma escada rotomoldada confeccionada em polipropileno, com degraus e corrimão de segurança em tubo metálico com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1660 mm x 620 mm.

Uma escada acessível com 03 degraus de transferência em polietileno rotomoldado, com largura aproximada de 800 mm, altura dos degraus de 200 mm e profundidade de 350 mm, com superfície antiderrapante e fechamento lateral em tubos de aço.

Um degrau de transferência com altura aproximada de 200 mm e dimensões aproximadas de 1080 mm x 350 mm, com textura antiderrapante.

Uma plataforma de transferência triangular, instalada a aproximadamente 325 mm de altura, em polietileno rotomoldado com estrutura metálica de suporte.

Uma escada inclinada em polietileno rotomoldado, com aproximadamente 690 mm de largura e 1600 mm de altura, contendo 07 apoios vazados para pés e mãos e alças metálicas de apoio.

(Todos os módulos deverão constar no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021).

Conexão

Uma passarela reta com estrutura em metalão, contendo guarda-corpo em ambos os lados em tubos metálicos, com assoalho em plástico ecológico, medindo aproximadamente 1830 mm de comprimento por 930 mm de largura e altura de guarda-corpo de aproximadamente 990 mm.

Descidas

Um escorregador reto acessível em polietileno rotomoldado, com dimensões aproximadas de 2400 mm de comprimento, 540 mm de largura externa, 420 mm interna e bordas laterais de 150 mm, com curvatura de desaceleração ao final e portal de entrada em arco.

Um tobogã com duas curvas de 90°, confeccionado em polietileno rotomoldado, com diâmetro aproximado de 800 mm e saída com seção em parede dupla.

Elementos Lúdicos Integrados

Um jogo da velha rotomoldado, com quadro metálico e nove cubos giratórios com marcações “X” e “O”.

Um painel interativo tipo xilofone, com estrutura metálica e tubos sonoros.

Um painel de jogo da memória com 16 cubos giratórios com imagens e símbolos.

Um painel ábaco com esferas móveis.

Um módulo de coordenação motora confeccionado em estrutura metálica.

Elementos Decorativos

Um elemento decorativo tipo coqueiro rotomoldado fixado à estrutura.

Quatro elementos decorativos tipo “pirulito” coloridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Proteção

Uma cerca de proteção rotomoldada, vazada, medindo aproximadamente 800 mm de altura por 980 mm de largura.

3.3 EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES

Estruturas Recreativas

Um domo geodésico metálico com aproximadamente 2,30 m de diâmetro e 1,35 m de altura.

Um equipamento hexagonal multifuncional contendo escada, argolas, barra, corda e escalada horizontal.

Um carrossel acessível com rampas, base metálica reforçada, eixo central com rolamentos e cobertura metálica.

Um brinquedo tipo dinossauro com mola dupla em aço e estrutura rotomoldada.

Um brinquedo tipo carro com mola metálica e estrutura rotomoldada.

Infraestrutura

Fornecimento e instalação de aproximadamente 40 metros lineares de cerca metálica com tela galvanizada revestida em PVC.

Fornecimento e instalação de aproximadamente 100 m² de piso modular externo, em placas de polipropileno de alto impacto com proteção UV, sistema antiderrapante, absorção de impacto, drenagem e fixação antifurto.

Mobiliário

Fornecimento de 02 bancos de jardim em madeira plástica ecológica, com dimensões aproximadas de 1,50 m de largura e 0,78 m de altura.

3.4 REQUISITOS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO

O conjunto deverá apresentar:

Conformidade com a ABNT NBR 16071:2021 (partes aplicáveis)

Certificação emitida por organismo acreditado pelo INMETRO

Atendimento à NBR NM 300-1

Os certificados, laudos e relatórios técnicos não constituem requisito de habilitação, devendo ser apresentados pelo licitante vencedor provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para fins de comprovação da conformidade do objeto, sob pena de desclassificação.

Partes metálicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Deverão possuir:

Tratamento anticorrosivo

Pintura eletrostática a pó epóxi

Ensaio de resistência conforme normas ABNT

Espessura mínima da camada de pintura de 235 µm

3.5 INSTALAÇÃO

O fornecimento deverá incluir:

Transporte

Montagem completa

Fixação ao solo

Entrega em condições plenas de uso

3.6 GARANTIA

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

3.7 QUANTITATIVOS DO OBJETO

A contratação contempla a implantação de 10 (dez) parques completos, conforme composição abaixo:

Item	Unidade por Parque	Quantidade Total
Parque modular completo	1	10
Piso modular	100 m ²	1.000 m ²
Cerca metálica	40 m	400 m
Bancos de jardim	2	20

***TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, BEM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA.**

- **A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pela Gerência solicitante.**
- **transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.**

DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- 1.1 A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 3 a 5 dias úteis todos os laudos técnicos vigentes, contados da declaração de vencedora, os documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento módulo infantil, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND

1 - Certificado: abnt nbr 16071:2021 – playgrounds - certificado/autorização para uso de selo de identificação, partes 2, 4, 5, 6, 7 e 8, atestando a conformidade das normas técnicas atuais. Segurança de playgrounds – requisitos gerais de certificação de produtos - para segurança total do brinquedo, emitido através de certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade emitido por instituto de certificação de playgrounds (ocp) organismo de certificação de produtos, acreditado pela coordenação geral de acreditação do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. (Para verificar se a empresa vencedora está em conformidade nos requisitos de segurança dos equipamentos).

2 - Relatórios:

- Comprovando o peso estático da plataforma plástica em rotomoldado com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. (Para verificar se a plataforma do equipamento aguenta 4 crianças de até 12 anos)

- Abnt nbr nm 300-1-2011 versão corrigida - segurança de brinquedos - parte 1 – propriedades gerais, mecânicas e físicas. (análise de boras cortantes e pontas agudas). (Para verificar se há pontas ou bordas que possam machucar alguma criança)

DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO

1 - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 16762 – Plásticos – Rotomoldagem, (estabelece os critérios para a caracterização de poliolefinas para rotomoldagem e define os requisitos técnicos e os ensaios necessários para garantir a qualidade de plásticos como polietileno e polipropileno usados nesse processo, que é utilizado na fabricação de Playgrounds) dos testes abaixo:

Ensaio de Teste de Qualidade de Densidade por Imersão da peça rotomoldada, que apresente com média máxima de 0,93(g/cm³);

Ensaio de Teste de Qualidade de Índice de Fluidiez (MFI) da peça rotomoldada, que apresente com média máxima de 3,8(g/10 min);

Ensaio de Teste de Qualidade de Temperatura de Deflexão Térmica (HDT) da peça rotomoldada, que apresente com média máxima de 70,5(°c);

Ensaio de Teste de Qualidade de Temperatura de Amolecimento Vicat da peça rotomoldada, que apresente com média máxima de 116,5(°c);

Ensaio de Teste de Qualidade de Tração da peça rotomoldada que apresente no módulo de elasticidade média máxima de 1,01(GPa), tensão na ruptura com média máxima de 11,00(Mpa);

Ensaio de Teste de Qualidade de Flexão da peça rotomoldada, que apresente com média máxima do modulo elástico 0,85(GPa), e Tensão de Flexão a 5% de média máxima de 20,7(Mpa);

Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero / plástico rotomoldado, com no mínimo 3 medições, esse ensaio consiste em obter, a partir do espectro de refletância da amostra, os parâmetros colorimétricos I*, a* e b* determinados pela utilização de um colorímetro, desta forma, as coordenadas de cores no sistema de eixos (adimensional) são: I* – é uma medida de luminosidade (claro/escuro). A* – coordenada do vermelho/verde, com “+a” indicando vermelho e “-a” indicando verde. B* – coordenada do amarelo/azul, com “+b” indicando amarelo e “-b” indicando azul, e que as diferenças de cor onde os resultados gráficos de (ΔE^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,80 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. (Para verificar se o plástico suporta os níveis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

radiação solar sem perder a cor ou desbotar por 5 anos, em média cada 1000h de teste equivale a um ano de uso no tempo).

DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS/AÇO CARBONO GALVANIZADOS A FOGO):

1 - Abnt Nbr 8095:2015 - qualidade de material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, método utilizado para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos ao tempo como umidade, chuva ou orvalho no uso real, referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7000 horas de exposição, ambos com resultado do grau de enferrujamento de $ri_0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), onde será avaliado a: determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (abnt nbr 5841: 2015); tintas e vernizes — avaliação da degradação de revestimento — designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento (abnt nbr iso 4628-3: 2022) utilizados na fabricação. O relatório de ensaio deverá possuir selo de conformidade com o inmetro, bem como ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. (Para verificar se as ferragens suportam ao equivalente a 5 anos, sem ferrugem ou corrosão).

2 - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, com a camada mínima média de $235\mu\text{m}$, de acordo com a Abnt nbr 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Y0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. Emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. (Para verificar se a camada de tinta tenha espessura suficiente para suportar 5 anos de uso em ambientes abertos).

4- Justificativa Da Solicitação De Laudos e Exigência Da Contratação

4.1 - De início é importante registrar que a solicitação de apresentação das normas técnicas é extremamente importante, objetivando adquirir um material de qualidade e que proporcione a segurança necessária aos usuários que irão utilizar os brinquedos.

4.2 - Todo o material licitado tem como suas principais matérias primas o ferro, solda, tintas, plástico rotomoldado e madeira plástica. Pensando nisso a Secretária municipal responsável solicita que o objeto possua laudos que comprovem a qualidade de toda matéria prima utilizada para a fabricação dos brinquedos.

4.3 - De uma forma técnica, vou explicar a devida importância de cada norma presente nos descritivos, vejamos:

4.4 - Os ferros e soldas aplicados na fabricação passam por testes de Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada - ABNT NBR 8095:2015, onde fica comprovado a qualidade e a durabilidade dos mesmos. Em resumo, é o teste mais rígido e com maior poder de danificar o material, ou seja, como o material ficará exposto a todas as condições climáticas possíveis é realizado um teste da maneira mais dura possível, para provar que o material ficou intacto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.5 - Já com relação aos relatórios de ensaio de tração e flexão é extremamente importante, uma vez que esses brinquedos serão instalados em locais públicos e não irão possuir instrutor responsável em cada Playground para que controle a quantidade de crianças que irão utilizar o brinquedo.

4.6 - Diante disso é realizado teste de peso nos plásticos, madeira plástica, ferro e solda, provando assim que a ruptura do material só ocorreu depois de muito mais peso que o equivalente 300 (trezentas) crianças.

4.7 - Outros Laudos extremamente essenciais é com relação à fosfatização do ferro, o grau de enferrujamento e desgaste do brinquedo, a qualidade da pintura a ser aplicada no brinquedo, não podendo ser toxica para as crianças que vão brincar no PLAYGROUND.

4.8 - É importante destacar que a exigência de que o brinquedo a ser adquirido cumpra com as normas técnicas, não é uma particularidade da Prefeitura Municipal de Naviraí - Ms. A maioria das Administrações que se preocupam em gastar o dinheiro público de forma correta, objetiva adquirir um material de qualidade e que disponibilize segurança para as crianças.

4.9 - A NBR 16071 é essencial para garantir a segurança das crianças, já que todas as especificações presentes em seu texto foram elaboradas a fim de oferecer um ambiente adequado para os pequenos em diversos pontos (qualidade, conforto, ergonomia), mas seguro o suficiente para evitar acidentes. Para isso, a NBR 16071 leva em conta todos os aspectos que possam causar acidentes (especialmente pontos móveis e fixos) e as possíveis lesões, como beliscos, esmagamento, arranhões e aprisionamento. Dessa forma, as crianças podem se divertir livremente sem riscos à sua integridade física.

4.10 Requisitos da Contratação: Deverá ser exigido a documentação abaixo, podendo ser alterado pelo setor responsável de licitações caso julgue necessário exigir mais alguma documentação, ou caso seja dispensado algum desses documentos.

4.11. Documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica:

4.12. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá participar deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado;

4.13. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.14. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

4.15. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

4.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.17. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos;

4.18. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública;

4.19. Declaração conhecimento e aceitação do teor do edital, conforme modelo constante no ANEXO, de que concorda integralmente e sem restrições, com todas as condições impostas por este processo licitatório.

As exigências possuem caráter técnico e não restritivo, sendo admitidas soluções equivalentes que comprovem desempenho, qualidade e segurança compatíveis.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Das Condições de Entrega: O fornecimento e instalação dos materiais serão realizados **EM 30 (TRINTA DIAS)**, a contar da Ordem de Fornecimento, conforme a solicitação da Requisitante.

OS MATERIAIS deverão ser entregues e instalados pela empresa vencedora (contratada) nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, no horário das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela empresa vencedora (contratada). A entrega que vierem fora do horário estabelecido não serão recebidos, sem prejuízo para contratante.

Prazo máximo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica aceita pela Administração

5.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob pena das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

5.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

5.2 - PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de até 30 (trinta dias, contado da data do recebimento do pedido solicitado pelo Departamento de Compras do Município.

5.3 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a Administração poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

a.1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.4 - O transporte, a descarga, e demais gastos, diretos e indiretos, com o fornecimento dos materiais serão por conta da empresa vencedora (contratada).

5.5 - Correrão por conta e risco da Contratada todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

5.6 – O Município de Naviraí se reserva o direito de não aceitar os materiais em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades dispostas na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: O Fiscal do Contrato será o responsável pela execução dos itens em questão. O mesmo irá verificar se há algum vício de execução, caso não haja será atestado o recebimento.

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Serão designados pela Gerência, como Fiscais de contrato para a licitação pretendida, os servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

NOME	MATRÍCULA
CAIO DOS SANTOS DORCE	576661359
TAINE FABRINE DE SOUZA	7453-5

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: Após a execução do objeto, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal juntamente com o (a) Ordenador de Despesa. Após isso a Nota Fiscal é encaminhada a Gerência de Orçamento e Contabilidade para que realize a liquidação da referida nota fiscal e encaminhá-la a Gerência de Finanças para programação do pagamento. O pagamento conforme estipulado em Edital, será de 30 dias após a execução, e emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor.

8. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Para essa contratação deverá ser realizado a Contratação por meio de Pregão Eletrônico adotando - se o critério de julgamento de Menor Preço por conjunto de Parque.

Em relação as empresas participantes haverá o critério especial abaixo:

8.1 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do (a) Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

-
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Abaixo Mapa de Preços com as Fontes de Preços realizadas para essa Contratação. Ressaltamos que foram realizadas as pesquisas no Banco de Preços, Ata de Registro de Preços de outros municípios, bem como pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais, no entanto apenas obtivemos sucesso com cotação apenas de fornecedores.

10 . ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Contratação deverá ser formalizada através das Fontes de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

A Dotação prevista para essa Contratação já se encontra previamente nessas fontes, haja vista, essa Contratação estar prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Órgão: GERÊNCIA DE OBRAS

Funcional: 0412204012.072000 - Administração das Atividades da Gerência de Obras

Dotação: 3.3.90.39.99.00.00 Outros Materiais de Consumo

Eu, Vânia Neloni Machiavelli Spoladore, matrícula nº 3499-1, lotado na Gerência de Obras, redigi, o Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Taine Fabrine de Souza Moura matrícula nº 7453-5, lotado na Gerência de Obras, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Fabiano Costa, Gerente de Obras li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 02 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Assinado por:

Vânia Neloni Machiavelli

11/05/2026 - 16:56

U4GC6CSQJCCMT3XE7BUUW

Assinado por:

Taine Fabrine de Souza Moura

15/05/2026 - 15:07

S5WRX3B8T6U2T6BC6ZVRPW

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Auxiliar administrativo

TAINE FABRINE DE SOUZA MOURA

Gerente de Equipe de Lançamento de Dados

Assinado por:

Fabiano Costa

11/05/2026 - 22:41

PJDNDPI6R4C0QEKWUBL8LA

FABIANO COSTA

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas